



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.119 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

07.02.00.18.123.1802.8022.1442.3.1.90.11.00 - Venc.e Vant.Fixas-P.Civil.....10.000,00
07.01.00.18.122.1802.8021.1440.3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....5.000,00
Total.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

07.03.00.18.541.1802.8023.1464.4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente.....15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

VALDIR SEMENTILE
Presidente da Fundação Jardim Botânico
de Poços de Caldas